



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0010102/2016
Data 12/12/2016

Decreto: 0010102/2016

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003396/2016.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016, a importância de 300.000,00 (trezentos mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000039	003001.0412200612.067 33904700000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1000000	30.800,00
0000053	004001.2884300612.068 46907100000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1000000	161.200,00
0000170	009001.2884600612.066 31909100000	CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS E DE SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	1000000	108.000,00
TOTAL:				300.000,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 12 dezembro de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

JOARES LIMA QUARTO
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS